

DECRETO Nº 099 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PAGAMENTO DO IPTU REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Município de Atílio Vivácqua tem necessidade de prorrogar o pagamento do IPTU referente ao exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU e Taxas Municipais, a saber:

Cota única: 09/09/2019

Cota 01: 09/09/2019

Cota 02: 09/10/2019

Cota 03: 09/11/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de agosto de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal